

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

**1.1 - Registro de Preços para contratação de empresa(s) para aquisição de materiais na categoria Expediente**, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral (Órgão Gerenciador), do Comando da 5ª Região Militar de Curitiba/PR (Órgão Participante) e do Hospital Militar de Área de Campo Grande/MS (Órgão Participante), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência.

#### 2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

**2.1 - Poderão ser adquiridos os itens nos quantitativos estimativos máximos informados a seguir:**

ITEM	Descrição do Material	Código SIASG	Unidade	QTD TRE/PR	QTD COMANDO 5ª REGIAO MILITAR	QTD HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	QTD TOTAL	Valor Unitário Máximo Estimado (R\$)
1	ABRACADEIRA EM VELCRO	BR0427044	pacote com 50 abraçadeiras	100			100	R\$ 149,10
2	ALFINETE PARA MAPA	BR0032492	caixa com 50 alfinetes	200			200	R\$ 1,90
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	BR0269477	unidade	2.800	6		2.806	R\$ 2,70
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	BR0240964	unidade	200			200	R\$ 12,04
5	BARBANTE DE ALGODAO -	BR0306725	rolo com 250g	300	10		310	R\$ 6,03
6	BORRACHA APAGADORA EM PVC	BR0244441	unidade	500	50		550	R\$ 0,55
7	CAIXA DE PAPELÃO PARA ENVIO DE SEDEX	BR0357279	unidade	750			750	R\$ 3,52
8	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO MÉDIA	BR0414803	unidade	600	25		625	R\$ 36,38
9	CANETA ESFEROGRAFICA	BR0032859	caixa com 50 canetas	2.500	23		2.523	R\$ 28,53
10	CANETA HIDROGRAFICA	BR0279527	caixa com 12 canetas	25			25	R\$ 11,96
11	CANETA MARCA TEXTO	BR0338120	caixa com 12 canetas	200	103		303	R\$ 22,35
12	CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD	BR0395398	caixa com 12 canetas	20			20	R\$ 25,06
13	CLIPS Nº 0/0	BR0298736	caixa com 100 cliques	2.000	50		2.050	R\$ 2,02
14	CLIPS Nº 01 TRIÂNGULO	BR0292026	caixa com 12 cliques	500			500	R\$ 2,73
15	CLIPS Nº 4/0	BR0292031	caixa com 50 cliques	600	50		650	R\$ 1,33
16	COLA BRANCA	BR0282967	frasco com 90g	1500	500		2.000	R\$ 1,08
17	COLA EM BASTAO	BR0292447	tubo contendo 10g	2.000			2.000	R\$ 0,63
18	COLA TRANSPARENTE ADESIVA INSTANTANEA	BR0281629	bisnaga contendo 5g	60			60	R\$ 9,04

19	COLETOR DE IMPRESSAO DIGITAL	BR0239537	unidade	300	5		305	R\$ 22,40
20	CORDAO PARA CRACHAS COM PRENDEDOR "JACARE"-	BR0376557	pacote com 100 cordões	10			10	R\$ 82,67
21	CORDAO PARA CRACHA PERSONALIZADO COM PRENDEDOR "JACARE"	BR0376557	pacote com 100 cordões	10			10	R\$ 174,67
22	CORRETIVO EM FITA	BR0356695	unidade	600	515		1.115	R\$ 3,71
23	ELASTICO AMARELO	BR140279	pacote com 50g	3.000	5		3.005	R\$ 2,41
24	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO CARTORIOS	BR0459301	unidade	120.000	4.000		124.000	R\$ 0,38
25	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO TRE	BR0459301	unidade	20.000			20.000	R\$ 0,42
26	ENVELOPE OURO GRANDE	BR0459373	Unidade	50.000			50.000	R\$ 1,02
27	ENVELOPE PLÁSTICO PARA REMESSA DE SEDEX	BR0281967	caixa com 500 envelopes	6			6	R\$ 305,00
28	ESTILETE	BR0227512	unidade	300	50		350	R\$ 1,19
29	ETIQUETA ADESIVA A4	BR0311045	cx com 1.400 etiquetas	600			600	R\$ 24,00
30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROTOCOLADORA TTP244CE-TSC	BR0380336	Unidade - por unidade entende-se rolo com 1.200 etiquetas	200			200	R\$ 10,31
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE	BR0278986	rolo com 30m	100	10		110	R\$ 3,12
32	FITA ADESIVA PERSONALIZADA	BR0279069	rolo com 50 metros	3000			3.000	R\$ 5,79
33	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	BR0278982	rolo com 50 metros	10.000	120		10.120	R\$ 2,14
34	FITA CREPE	BR0278968	rolo com 50 metros	6.500	100		6.600	R\$ 3,58
35	FITA DUREX	BR0279001	rolo com 50 metros	2.000	100		2.100	R\$ 2,73
36	GRAMPEADOR DE MESA	BR0029262	unidade	1.000	45		1.045	R\$ 33,02
37	LAPISEIRA 0,5mm	BR0291099	caixa com 12 unidades	20	7		27	R\$ 25,53
38	LIMPADOR EM SPRAY PARA QUADRO BRANCO	BR0285857	frasco com 60ml	150	2		152	R\$ 7,51
39	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO	BR0394901	unidade	400	110		510	R\$ 21,00
40	PAPEL A4 COR BRANCA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	BR0275655	resma	8.250			8.250	R\$ 14,57
41	PAPEL KRAFT BOBINA 10 KG	BR0267068	bobina com 10kg	100	5		105	R\$ 89,20
42	PERFURADOR DE PAPEL - tipo médio	BR0230433	unidade	150	25		175	R\$ 26,23
43	PINCEL ATOMICO/MARCADOR PERMANENTE	BR0202037	unidade	2.000	10		2.010	R\$ 1,05
44	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	BR0278631	unidade	400			400	R\$ 5,79
45	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE	BR0032980	unidade	120	25		145	R\$ 7,37
46	PRANCHETA	BR0381412	unidade	500	10		510	R\$ 11,07
47	PRENDEDOR PARA CRACHA TIPO JACARE	BR0254868	pacote com 100 prendedores	50			50	R\$ 39,84
48	REGUA PLASTICA MED. 20CM	BR0319537	pacote com 25 réguas	600	13		613	R\$ 11,08
49	SACO PLASTICO 10 X 15	BR0231808	pacote com 100	300			300	R\$ 3,77

			sacos plásticos					
50	SACO PLASTICO 24 X 33	BR0368275	pacote com 100 sacos plásticos	300	150		450	R\$ 15,05
51	SACO PLASTICO 35 x 50	BR0336279	PACOTE COM 100 UNIDADES	300			30	R\$ 39,01
52	SUPORTE PARA FITA DUREX	BR0263893	unidade	100	5		105	R\$ 23,34
53	TESOURA EM ACO INOX	BR0283560	unidade	600	10		610	R\$ 13,88
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	BR0284286	Frasco de 40 ml	300	10		310	R\$ 1,85
55	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO MÉDIA (DESMEMBRADO do 8 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0414803	unidade			200	200	R\$ 36,38
56	CANETA ESFEROGRAFICA (DESMEMBRADO do 9 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0032859	caixa com 50 canetas			50	50	R\$ 28,53
57	CANETA HIDROGRAFICA (DESMEMBRADO do 10 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0279527	caixa com 12 canetas			10	10	R\$ 11,96
58	CANETA MARCA TEXTO (DESMEMBRADO do 11 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0338120	caixa com 12 canetas			20	20	R\$ 22,35
59	PAPEL A4 COR BRANCA (DESMEMBRADO DO 40 - COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)	BR0275655	resma	1.750	1.000		2.750	R\$ 14,57
60	PAPEL A4 COR BRANCA (DESMEMBRADO do 40 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0275655	resma			2.500	2.500	R\$ 14,57
61	SACO PLASTICO 24 X 33 (DESMEMBRADO do 50 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0368275	pacote com 100 sacos plásticos			50	50	R\$ 15,05
62	SACO PLASTICO 35 x 50 (DESMEMBRADO do 51 - LOCAL DE ENTREGA)	BR0336279	PACOTE COM 100 UNIDADES			50	50	R\$ 39,01

**2.1.1** - As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, sendo que este Tribunal se reserva o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral, ou NÃO adquirir o item.

**2.1.2** - Os itens 40 e 59 referem-se exatamente ao mesmo objeto. Foi feito o desdobramento em dois itens para atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto 8.538/2015 (cota reservada).

**2.1.2.1** - Em atendimento ao § 4º do art. 8º do Decreto 8.538/2015, caso seja feita a aquisição do objeto em questão pelo TRE-PR, serão priorizados os produtos da cota reservada (item 59), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

**2.1.3** - Os itens abaixo referem-se exatamente ao mesmo objeto. Foram desdobrados em itens distintos devido ao local de entrega ser diferente:

- a) 8 e 55;
- b) 9 e 56;
- c) 10 e 57;
- d) 11 e 58;
- e) 40/59 e 60;
- f) 50 e 61;
- g) 51 e 62.

## 2.2 – Especificações e descritivo dos itens:

Itens	Material	Descritivo do Material
1	ABRACADEIRA EM VELCRO	<p><b>Material:</b> velcro;  <b>Cor:</b> preta;  <b>Medidas mínimas:</b> 12mm de largura x 280mm de comprimento;  <b>Características adicionais:</b> uma das extremidades deve ser mais larga, com furo para passagem da outra extremidade, permitindo seu fechamento;  <b>Apresentação da embalagem:</b> - Separadas/cintadas de 50 em 50 unidades;  <b>Unidade de medida:</b> pacote com 50 abraçadeiras.</p>
2	ALFINETE PARA MAPA	<p><b>Material:</b> haste em aço niquelado;  <b>Cabeça:</b> Tipo taça em poliestireno;  <b>Modelo:</b> Tipo "push pin";  <b>Cor:</b> diversas;  <b>Medida padrão de mercado:</b> comprimento mínimo de 10mm;  <b>Unidade de medida:</b> caixa contendo 50 alfinetes</p>
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	<p><b>Material:</b> caixa de plástico rígido reciclado, com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada;  <b>Medida:</b> 12cm comprimento x 9cm largura;  <b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para , azul, vermelha e preta;  <b>Prazo de validade:</b> 24 meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor. A data de validade deverá constar na embalagem individualizada da almofada ou em etiqueta colada na almofada;  <b>Apresentação:</b> em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores.  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - material plástico reciclado;  - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.</p>
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	<p><b>Material:</b> base em plástico e feltro em acrílico cristal;  <b>Cor:</b> encaixe na cor azul, preta ou cinza;  <b>Medidas do item:</b> 150mm C x 50mm L;  <b>Medidas aproximadas do feltro:</b> 150mm C x 50mm L x 2mm espessura;  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p>
5	BARBANTE DE ALGODAO -	<p><b>Material:</b> algodão;  <b>Cor:</b> cru;  <b>Peso líquido:</b> 250g (excluindo-se o peso do tubo);  <b>Prazo de validade:</b> Indeterminado;  <b>Características adicionais:</b> composto de 8 fios;  <b>Unidade de medida:</b> rolo.</p>
6	BORRACHA APAGADORA EM PVC	<p><b>Material:</b> PVC;  <b>Características:</b> Borracha apagadora de escrita, que apague sem borrar ou manchar, <u>envolta em cinta plástica</u>;  <b>Cor:</b> branca;  <b>Medidas aproximadas:</b> 42mm C x 21mm L x 11mm H (medidas que podem variar para mais ou para menos em até 5%);  <b>Prazo de validade:</b> 12 (doze) meses a partir da data da entregado material pelo fornecedor;  <b>Características adicionais:</b> O material deverá manter suas características originais ao longo de sua validade, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo para aferição das condições acima referidas.  <b>Observação INMETRO:</b> A embalagem deve exibir o Selo de Identificação de Conformidade, nos moldes da Portaria n. 481, de 07 de dezembro de 2010, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.  <b>Unidade de medida:</b> Unidade</p>

7	CAIXA DE PAPELÃO PARA ENVIO DE SEDEX	<p><b>Material:</b> papelão, sendo capa externa em papelão kraft pardo proveniente de reflorestamento , miolo e <u>capa interna em papelão reciclado</u>;</p> <p><b>Tipo:</b> corte e vinco; parede simples;</p> <p><b>Medidas:</b> 33 X 27 X 14 CM (PADRÃO CORREIOS);</p> <p><b>Gramatura:</b> mínima de 450 g/m<sup>2</sup>;</p> <p><b>Coluna:</b> mínima de 5,0 kgf/cm<sup>2</sup>, onda C;</p> <p>Medida interna: 336mm de comprimento x 270mm de largura x 140mm de altura (+/5mm);</p> <p><b>Impressão na caixa:</b> com impressão na cor preta, com os dizeres impressos nas duas faces da caixa, conforme modelo disponibilizado na SGMC do TRE PR;</p> <p><b>Apresentação:</b> em embalagens cintadas com 25 unidades;</p> <p><b>Unidade de medida:</b> unidade</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> caixa de excelente resistência com base na gramatura e coluna, porém com miolo em papel reciclado; Descarte: material totalmente reciclável.</p>
8 e 55	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO MÉDIA -	<p><b>Material:</b> polipropileno tipo corrugado;</p> <p><b>Gramatura:</b> de 500gr/m<sup>2</sup>;</p> <p><b>Características adicionais:</b> desmontável, composta por base mais tampa. Tampa confeccionada na lateral em paredes duplas com duas travas. Base totalmente desmontável, encaixada dentro da tampa e com pegadores plásticos injetados em duas laterais;</p> <p><b>Medidas aproximadas:</b> de 485mm X 335mm X 200mm (tolerância para mais ou para menos de 5% (cinco por cento));</p> <p><b>Cor:</b> azul;</p> <p><b>Unidade de medida:</b> unidade</p>
9 e 56	CANETA ESFEROGRAFICA	<p><b>Material:</b> - corpo plástico transparente, com orifício para ventilação;</p> <p>- duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm e interno de 2mm, aproximadamente 125mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta;</p> <p>- esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro</p> <p><b>modelo:</b> escrita média;</p> <p><b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde, azul, vermelha e preta;</p> <p><b>Características adicionais:</b> carga removível;</p> <p><b>Desempenho:</b> As canetas ofertadas devem ter qualidade e desempenho igual ou superior às marcas BIC e FABER CASTELL</p> <p><b>Apresentação:</b> em embalagem tipo caixa contendo 50 canetas;</p> <p><b>Prazo de validade:</b> indeterminada ou de no mínimo 5 (cinco) anos;</p> <p><b>Unidade de medida:</b> caixa com 50 canetas.</p> <p><b>Marcas de Referência:</b> BIC e FABER CASTELL</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> Em se tratando de fornecimento de material importado, e por ocasião da entrega das canetas ao TRE PR, deverá o fornecedor apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes. (em conformidade com o edital, nas "Obrigações da Contratada")</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> - composição com tinta atóxica; - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.</p> <p><b>MATERIAL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>
10 e 57	CANETA HIDROGRAFICA	<p><b>Material:</b> corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster;</p> <p><b>Modelo:</b> hidrográfica;</p> <p><b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde, azul, vermelha e</p>

		preta; <b>Tinta:</b> atóxica; - <u>A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem;</u> <b>Características:</b> ponta porosa, espessura de escrita média; <b>Medida:</b> mínimo de 15cm de comprimento; <b>Prazo de validade:</b> 24 meses, a contar da data de entrega do material pelo fornecedor. A data de validade deverá constar no corpo da caneta ou vir impressa na embalagem de acondicionamento; <b>Apresentação:</b> em caixa com 12 (doze) unidades.  <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> - composição com tinta atóxica; - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.
11 e 58	CANETA MARCA TEXTO	<b>Material:</b> corpo em plástico; <b>Modelo:</b> marca texto; <b>Tinta:</b> fluorescente; <b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde e amarelo; <b>Tinta:</b> <u>atóxica à base de água;</u> - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem <b>Medida:</b> mínimo de 15cm de comprimento; <b>Características:</b> ponta chanfrada, largura mínima do traço de 4mm, carga não recarregável; <b>Prazo de validade:</b> 24 meses a partir da entrega ao tribunal. A data deve constar na embalagem do material; <b>Apresentação:</b> em embalagem com 12 (doze) unidades; <b>Unidade de medida:</b> caixa com 12 (doze) canetas.  <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> - atóxica; - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.
12	CANETA PARA PARA ESCRITA EM CD/DVD	<b>Material:</b> corpo em plástico e ponta em poliéster; <b>Modelo:</b> para escrita em CD/DVD; <b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para , azul, vermelha e preta; <b>Tinta:</b> <u>atóxica à base de álcool;</u> - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem; <b>Medida:</b> caneta com no mínimo de 15cm de comprimento; <b>Características:</b> ponta tipo escrita fina de 1mm; <b>Prazo de validade:</b> 24 meses a partir da entrega ao tribunal. A data deve constar na embalagem do material; <b>IMPORTANTE:</b> O material deverá suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo; <b>Apresentação:</b> em embalagem com 12 (doze) unidades, constando a marca e a composição da caneta; <b>Unidade de medida:</b> Caixa contendo 12 (doze) canetas.  <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> - atóxica; - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.
13	CLIPS Nº 0/0	<b>Material:</b> aço carbono, com tratamento superficial niquelado; <b>Cor:</b> prateado; <b>Formato:</b> tipo paralelo; <b>Medida padrão de mercado:</b> nº 0 - comprimento mínimo de 30mm;

		<p><b>Características adicionais:</b> Caixa contendo 100 cliques;  <b>Validade:</b> Indeterminada;  <b>Embalagem:</b> Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado;  <b>Unidade de medida:</b> caixa contendo 100 cliques.</p>
14	CLIPS Nº 01 TRIÂNGULO	<p><b>Material:</b> aço carbono, com tratamento superficial niquelado;  <b>Cor:</b> prateado;  <b>Formato:</b> tipo triangulo, trançado;  <b>Medida padrão de mercado:</b> nº 1 - comprimento mínimo 70mm;  <b>Características adicionais:</b> Caixa contendo 12 cliques;  <b>Validade:</b> Indeterminada;  <b>Impressão na embalagem:</b> Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado.  <b>Unidade de medida:</b> caixa contendo 12 cliques.</p>
15	CLIPS Nº 4/0	<p><b>Material:</b> aço carbono, com tratamento superficial niquelado;  <b>Cor:</b> prateado;  <b>Formato:</b> tipo paralelo;  <b>Medida padrão de mercado:</b> nº 4/0 - comprimento mínimo de 40mm;  <b>Características adicionais:</b> Caixa contendo 50 cliques;  <b>Validade:</b> Indeterminada;  <b>Embalagem:</b> Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado;  <b>Unidade de medida:</b> caixa contendo 50 cliques.</p>
16	COLA BRANCA	<p><b>Material:</b> polivinil acetato;  <b>Modelo:</b> escolar;  <b>Cor:</b> branca;  <b>Base composição:</b> PVA lavável, <u>atóxica à base de água</u>;  - A composição deverá estar escrita no frasco individual da cola;  <b>Peso:</b> 90g;  <b>Características adicionais:</b> pastosa;  <b>Prazo de validade:</b> de no mínimo 24 meses a partir da entrega ao tribunal.  - A data deve constar no frasco individual da cola;  <b>Unidade de medida:</b> frasco.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - Atóxica</p>
17	COLA EM BASTAO	<p><b>Base composição:</b> éter de poliglucosídeo, <u>atóxica</u> ;  - A composição deverá estar escrita no tubo individual da cola;  <b>Peso:</b> 10g;  <b>Características adicionais:</b> secagem rápida, contendo tampa hermética que evita ressecamento;  <b>Prazo de validade:</b> de no mínimo 24 meses a partir da entrega ao tribunal;  - A data deve constar no tubo individual da cola.  <b>Unidade de medida:</b> tubo.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - Atóxica</p>
18	COLA TRANSPARENTE ADESIVA INSTANTANEA	<p><b>Base composição:</b> éster de cianocrilato, atóxica;  - A composição deverá estar escrita no frasco individual da cola.  <b>Modelo:</b> em tubo;  <b>Cor:</b> transparente;  <b>Peso:</b> 5g;  <b>Características adicionais:</b> adesiva instantânea, para aplicação em superfícies de porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha e cartolina.  <b>Prazo de validade:</b> de no mínimo 24 meses a partir da entrega ao tribunal.  - A data deve constar no frasco individual da cola;  <b>Unidade de medida:</b> bisnaga.</p>

19	COLETOR DE IMPRESSAO DIGITAL	<p><b>Material:</b> Embalagem plástica rígida e resistente;  <b>Formato:</b> redondo;  <b>Cor:</b> azul ou preto;  <b>Diâmetro do conteúdo:</b> mínimo de 40mm;  <b>Capacidade:</b> para 500 coletas de digital;  <b>Modelo:</b> de bolso;  <b>Validade:</b> INDETERMINADA;  <b>AMOSTRA:</b> <u>A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material</u>  <b>Unidade de medida:</b> unidade</p> <p><b>MATERIAL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>
20	CORDAO PARA CRACHAS COM PRENDEDOR "JACARE"-	<p><b>Material:</b> cordão em 100% poliéster;  <b>Destinação:</b> para crachá;  <b>Cor:</b> Azul marinho;  <b>Medida :</b> 13mm largura x 800mm de comprimento;  <b>Características adicionais:</b> com prendedor tipo jacaré na ponta;  <b>Apresentação:</b> Os cordões deverão estar cintados, com a quantidade 100 unidades por embalagem;  <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 cordões.</p>
21	CORDAO PARA CRACHA <u>PERSONALIZADO</u> COM PRENDEDOR "JACARE"	<p><b>Material:</b> cordão em 100% poliéster;  <b>Destinação:</b> para crachá;  <b>Cor:</b> Azul marinho;  <b>Medida :</b> 13mm largura x 800mm de comprimento;  <b>Características adicionais:</b> com prendedor tipo jacaré na ponta  <b>Personalização:</b> Deverá conter os dizeres ""TRE-PR"" ao longo do cordão. A amostra do material fica disponível na Seção de Gestão de Material de Consumo a partir da emissão da Nota de Empenho;  <b>Apresentação:</b> Os cordões deverão estar cintados, com a quantidade de 100 unidades por embalagem;  <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 cordões.</p>
22	CORRETIVO EM FITA	<p><b>Material:</b> base poliacrilato;  - corpo plástico transparente;  - fita com base poliacrilato;  <b>Medidas mínimas:</b> 4mm de largura x 6m de comprimento;  <b>Características adicionais:</b> tipo roller, com ponta flexível, formato ergonômico, sem solvente, sem ácido e não tóxico, com mecanismo interno para impedir travamento, com capa plástica protetora para o bico da embalagem onde a fita corretiva fica exposta;  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses a contar da data de entrega ao tribunal. A data deverá constar na embalagem individualizada, impressa de fábrica;  <b>Apresentação:</b> em embalagens individualizadas tipo cartela;  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p>
23	ELASTICO AMARELO	<p><b>Material:</b> látex;  <b>Destinação:</b> aplicação de escritório;  <b>Cor:</b> amarelo;  <b>Medida :</b> tamanho padrão de mercado n. 18;  <b>Prazo de validade:</b> de no mínimo 24 meses a partir da entrega ao tribunal. A data deve constar na embalagem individual do material;  <b>Unidade de medida:</b> pacote com 50g.</p>
24	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO CARTORIOS	<p><b>Material:</b> papel branco;  <b>Cor:</b> branco;  Gramatura do papel: 75g/m2;  <b>Formato:</b> tipo saco comum;  <b>Medidas:</b> 114mm de largura e 229mm de comprimento;  <b>Impressão personalizada:</b> 1x0, com impressão timbre TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, letra arial, tamanho 14 e brasão da República;  <b>Timbre:</b> TRE e Zona Eleitoral;  <b>Modelo do envelope:</b> A amostra do material fica disponível na Seção de Gestão de Material de Consumo a partir da emissão da Nota de Empenho.  <b>Embalagem:</b> Dentro da embalagem os envelopes deverão estar cintados de 50 em 50 unidades, perfazendo 20 fardos;  <b>Apresentação:</b> caixa com 1.000 envelopes.</p>

25	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO TRE	<p><b>Material:</b> papel branco;  <b>Cor:</b> branco;  Gramatura do papel: 75g/m2;  <b>Formato:</b> tipo saco comum;  <b>Medidas:</b> 114mm de largura e 229mm de comprimento;  <b>Impressão personalizada:</b> 1x1 (destinatário e remetente);  - no lado do destinatário: com impressão timbre TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, letra arial, tamanho 14 e brasão da República.  - no lado do remetente:  Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  Rua João Parolin, 224  Curitiba - Paraná  CEP 80.220-902;  <b>Modelo do envelope:</b> A amostra do material fica disponível na Seção de Gestão de Material de Consumo a partir da emissão da Nota de Empenho.  <b>Embalagem:</b> Dentro da embalagem os envelopes deverão estar cintados de 50 em 50 unidades, perfazendo 20 fardos;  <b>Apresentação:</b> caixa com 1.000 envelopes.</p>
26	ENVELOPE OURO GRANDE	<p><b>Material:</b> Papel Kraft;  <b>Cor:</b> amarelo ouro;  Gramatura do papel: 110g/m2;  <b>Formato:</b> tipo saco;  <b>Medidas:</b> com 260mm de largura e 360 mm de comprimento (tamanho grande);  <b>Impressão personalizada:</b> 1x0, com impressão timbre TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, letra arial, tamanho 14 e brasão da República;  <b>Modelo do envelope:</b> A amostra do material fica disponível na Seção de Gestão de Material de Consumo a partir da emissão da Nota de Empenho.  <b>Embalagem:</b> Dentro da embalagem os envelopes deverão estar cintados de 50 em 50 unidades, perfazendo 10 fardos;  <b>Apresentação:</b> caixa com 500 envelopes.</p>
27	ENVELOPE PLÁSTICO PARA REMESSA DE SEDEX	<p><b>Material:</b> envelope padrão remessa de encomendas via Sedex, em material plástico <u>na cor branca</u>;  <b>Características:</b> coextrusado, com aba autocolante (30,0cm x 3,2cm);  <b>Medidas:</b> 400mm de comprimento, 320 mm de largura;  <b>Dizeres:</b> com dizeres em azul para destinatário de um lado, e do outro o remetente;  <b>Remetente:</b> No campo remetente deverá constar o endereço do TRE-PR: Rua João Parolin, 224, Curitiba - Paraná, CEP 80.220-902;  <b>Modelo do material:</b> disponibilizado pela Seção de Gestão de Material de Consumo do TRE/PR após o aceite da nota de empenho, se for necessário.  <b>Apresentação:</b> caixa contendo 500 envelopes, devendo vir internamente cintados de 50 em 50 ou 100 em 100;  <b>Unidade de medida:</b> caixa com 500 envelopes.</p>
28	ESTILETE	<p><b>Material:</b> corpo plástico resistente;  <b>Lâmina:</b> 18mm de largura;  <b>Características adicionais:</b> tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão;  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p>
29	ETIQUETA ADESIVA A4	<p><b>Material:</b> papel adesivo;  <b>Tamanho do papel:</b> formato A4;  <b>Modelo:</b> para impressão em impressora laser ;  <b>Medidas da etiqueta:</b> 38mm de altura x 99mm de largura, formando 2 carreiras com 7 etiquetas, totalizando <u>14 etiquetas na folha A4.</u>  <b>Prazo de validade:</b> 24 meses contados a partir da entrega ao tribunal. A data de validade deve constar na embalagem do material;  <b>Unidade de medida:</b> pacote contendo 100 fls. de papel adesivo dividido em 14 etiquetas, totalizando 1.400 etiquetas/pacote;</p>
30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROTOCOLADORA TTP244CE-TSC	<p><b>Material:</b> papel adesivo couche;  <b>Cor:</b> branca  <b>Destinação:</b> impressão de código de barras;  <b>Modelo:</b> para impressão em protocoladora do modelo/marca</p>

		<p>TTP244CE-TSC;  <b>Medidas da etiqueta:</b> 60mm de largura x 25mm de altura x 01 carreira;  <b>Medidas da bobina:</b> 127mm;  <b>Diâmetro máximo do tubete interno:</b> 1,5 polegadas;  <b>Quantidade de etiquetas por rolo:</b> 1.200 etiquetas;  <b>Prazo de validade:</b> 24 meses contados a partir da entrega ao tribunal. A data de validade deve constar na embalagem do material;  <b>Unidade de medida:</b> rolo contendo 1.200 etiquetas.</p>
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE	<p><b>Material:</b> polipropileno, tipo acrílica;  <b>Tipo:</b> dupla face;  <b>Medidas:</b> largura 12mm e comprimento 30m;  <b>Cor:</b> branca;  <b>Aplicação:</b> multiuso;  <b>Características adicionais:</b> Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado;  <b>Validade:</b> Prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal. O prazo de validade deve constar no tubo central do material;  <b>Embalagem:</b> Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características;  <b>Unidade de medida:</b> rolo com 30 metros.</p>
32	FITA ADESIVA PERSONALIZADA	<p><b>Material:</b> Filme de polipropileno biorientado, composto de polímeros e resinas sintéticas e livre de materiais voláteis;  <b>Tipo:</b> industrial <b>adesivo termoplástico hot melt</b>, com alta adesividade e resistência à tração;  <b>Características adicionais:</b> Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado;  <b>Aplicação:</b> para utilização na confecção de embalagens;  <b>Medidas:</b> mínimo 48mm de largura x 50m de comprimento;  <b>Impressão:</b> Preto sobre branco - fundo na cor branca com os dizeres e brasão em preto;  <b>Dizeres:</b> figura do brasão da República seguido de "JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ". (modelo disponível no na Seção de Gestão de Material de Consumo a partir da emissão de nota de empenho)  <b>Validade:</b> Prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal. <u>O prazo de validade deve constar no tubo central do material.</u>  <b>Unidade de medida:</b> Rolo com 50 metros  <b>Observação:</b> <u>Não serão aceitas fitas acrílicas</u></p>
33	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	<p><b>Material:</b> Filme de polipropileno biorientado, composto de polímeros e resinas sintéticas e livre de materiais voláteis;  <b>Tipo:</b> industrial <b>adesivo termoplástico hot melt</b>, com alta adesividade e resistência à tração;  <b>Características adicionais:</b> Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado;  <b>Aplicação:</b> para utilização na confecção de embalagens;  <b>Medidas:</b> mínimo 48mm de largura x 50m de comprimento;  <b>Cor:</b> transparente ;  <b>Validade:</b> Prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal. <u>O prazo de validade deve constar no tubo central do material.</u>  <b>Unidade de medida:</b> Rolo com 50 metros;  <b>Observação:</b> <u>Não serão aceitas fitas acrílicas.</u></p>
34	FITA CREPE	<p><b>Material:</b> fita acrílica crepe;  <b>Tipo:</b> monoface;  <b>Aplicação:</b> para utilização multiuso;  <b>Características adicionais:</b> Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado;  <b>Medidas:</b> 25mm de largura x 50m de comprimento;  <b>Cor:</b> bege claro/cru  <b>Validade:</b> Prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal. <u>O prazo de validade deve constar no tubo central do material;</u>  <b>Unidade de medida:</b> Rolo com 50 metros.</p>

35	FITA DUREX	<p><b>Material:</b> Filme de polipropileno biorientado, composto de polímeros e resinas sintéticas e livre de materiais voláteis;  <b>Tipo:</b> acrílico;  <b>Características adicionais:</b> Tubo central deverá ser confeccionado em papelão reciclado;  <b>Aplicação:</b> multiuso;  <b>Medidas:</b> 25mm x 50m;  <b>Diâmetro do tubete central:</b> 8cm;  <b>Cor:</b> transparente  <b>Validade:</b> Prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal. <u>O prazo de validade deve constar no tubo central do material.</u>  <b>Unidade de medida:</b> Rolo com 50 metros</p>
36	GRAMPEADOR DE MESA	<p><b>Material:</b> estrutura metálica pintada;  <b>Base:</b> com revestimento em plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, tipo antiderrapante;  <b>Utilização:</b> com alta resistência para grampear e alfinetar;  <b>Modelo:</b> para utilização de grampos 26/6;  <b>Capacidade de grampeamento:</b> mínimo de 25 folhas com grampo fechado e 15 folhas com grampo aberto;  <b>Medidas mínimas:</b> comprimento 16,5cm, largura da base 3,5cm, altura 5,5cm (medidas podendo variar para +- 0,5cm);  <b>Cor:</b> preta ou cinza;  <b>Prazo de validade:</b> indeterminado;  <b>Informações adicionais:</b> na embalagem deverá vir informado pelo fabricante o tipo de grampo utilizado e a capacidade de grampeamento;  <b>Observação importante:</b> os grampeadores quando da apresentação de amostra serão analisados quanto ao seu desempenho, devendo promover o fechamento do grampo na sua capacidade máxima de 25 folhas, de modo que o grampo apresente as pontas totalmente voltadas para o papel;  <b>AMOSTRA:</b> A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p> <p><b>MATERIAL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>
37	LAPISEIRA 0,5mm	<p><b>Material:</b> em metal;  <b>modelo:</b> para grafite 0,5mm;  <b>Características adicionais:</b> ponta com prolongador de metal para evitar a quebra do grafite, prendedor de bolso em metal, borracha na ponta superior, encaixada na lapiseira através de suporte plástico e com tampa protetora para acionamento do grafite;  <b>Apresentação:</b> em embalagem contendo 12 unidades;  <b>Prazo de validade:</b> indeterminada;  <b>Unidade de medida:</b> caixa com 12 unidades.</p>
38	LIMPADOR EM SPRAY PARA QUADRO BRANCO	<p><b>Composição:</b> etanol hidratado, isopropanol, veículo e benzoato de tenatônio;  <b>Apresentação:</b> líquido em spray;  <b>Destinação:</b> específico para limpeza de quadro branco;  <b>Embalagem:</b> plástica;  <b>Volume:</b> mínimo de: 60ml;  <b>Informações adicionais:</b> na embalagem deverá vir informado pelo fabricante a data de validade;  <b>Prazo de validade:</b> 24 meses a contar da data de entrega do material pelo fornecedor;  <b>Unidade de medida:</b> frasco de 60ml.</p>
39	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO	<p><b>Material:</b> Revestimento de tecido na parte superior;  <b>Base:</b> Parte inferior em material antiderrapante;  <b>Formato:</b> ovalado;  <b>Tipo:</b> com apoio para o punho em gel;  <b>Informações adicionais:</b> Sem impressos na superfície, exceto a marca do fabricante;  <b>Cor:</b> preta;  <b>Medidas mínimas da base:</b> 22cm de largura x 25cm de comprimento total x 0,5cm de altura;  <b>Medidas mínimas do apoio em gel:</b> 7cm de largura x 14cm de comprimento x 2cm de altura;  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 24 meses, contados a partir da data</p>

		de entrega do material pelo fornecedor; <b>Unidade de medida:</b> unidade.
40, 59 e 60	PAPEL A4 COR BRANCA	<p><b>Material:</b> Papel alcalino;  <b>Gramatura:</b> 75 g/m<sup>2</sup>;  <b>Cor:</b> branco;  <b>Medidas:</b> padrão A4: 210mm x 297mm;  <b>Embalagem individualizada da resma:</b> Pacote com 500 folhas. O papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP;  <b>Apresentação:</b> Em caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio;  <b>Selo de Cadeia de Custódia:</b> CERFLOR OU FSC;  <b>Prazo de validade:</b> Indeterminado;  <b>Observação importante:</b> Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta do pacote;  <b>Sobre a amostra:</b> A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material;  <b>AMOSTRA:</b> A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material  <b>Unidade de medida:</b> Resma.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal)</p> <p><b>MATERIAL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>
41	PAPEL KRAFT BOBINA 10 KG	<p><b>Material:</b> papel kraft natural;  <b>Peso:</b> mínimo de 10 kg;  <b>Medidas:</b> 60cm de largura;  <b>Apresentação:</b> bobinado com suportes laterais de plástico reforçado tipo "tarugo";  <b>Validade:</b> indeterminada;  <b>Unidade de medida:</b> bobina com 10 kg.</p>
42	PERFURADOR DE PAPEL - tipo médio	<p><b>Material:</b> estrutura metálica, confeccionado em chapa de aço n<sup>o</sup> 20, com tratamento superficial esmaltado;  <b>Base:</b> com revestimento em plástico resistente, anti risco e anti derrapante, e anatômico para melhor empunhadura;  <b>Utilização:</b> funcionamento manual;  <b>Modelo:</b> tipo médio;  <b>Capacidade para perfuração:</b> de 30 folhas, de modo que o papel seja traspassado inteiramente pela lâmina do perfurador;  <b>Características adicionais:</b> furos redondos de 6mm, distância entre furos de 80mm, com marginador que contenha indicativo do tamanho do papel (A4, ofício, etc.), prendedor do marginador não removível;  <b>Medidas mínimas:</b> 13cm (comprimento), 12cm (largura) e 5,0cm (altura);  <b>Cor:</b> preta ;  <b>Prazo de validade:</b> indeterminado;  <b>Informações adicionais:</b> na embalagem deverá vir informado pelo fabricante a capacidade de perfuração do material;  <b>Sobre a amostra:</b> A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material;  <b>Observação importante:</b> os perfuradores quando da entrega serão analisados quanto ao seu desempenho, devendo promover perfuração na sua <b>capacidade máxima</b> de 30 folhas, de modo que o papel seja traspassado inteiramente pela lâmina do perfurador.  <b>AMOSTRA:</b> A amostra apresentada deverá ser deduzida do primeiro lote (empenho) de compra do material  <b>Unidade de medida:</b> unidade</p> <p><b>MATERIAL COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>

43	PINCEL ATOMICO/MARCADOR PERMANENTE	<p><b>Material:</b> corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster;  <b>Tipo:</b> marcador permanente;  <b>Ponta:</b> arredondada;  <b>Tinta:</b> atóxica, à base de solvente;  - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem</p> <p><b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e vermelho ou preto;  <b>Prazo de validade:</b> Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega ao tribunal, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho;  <b>Importante:</b> No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou a identificação do fabricante;  <b>Apresentação:</b> em embalagem com 12 (doze) unidades;  <b>Unidade de medida:</b> unidade.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.</p>
44	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	<p><b>Material:</b> corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster;  <b>Tipo:</b> pincel atômico para quadro branco;  <b>Ponta:</b> arredondada;  <b>Tinta:</b> atóxica, à base de solvente;  - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem;</p> <p><b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde, azul e vermelho ou preto.  - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem;</p> <p><b>Prazo de validade:</b> Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega ao tribunal, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho;  <b>Importante:</b> No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a indicação de uso "para quadro branco" a marca e/ou a identificação do fabricante;  <b>Apresentação:</b> em embalagem com 12 (doze) unidades;  <b>Unidade de medida:</b> Unidade.</p> <p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b>  - tinta atóxica;  - material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.</p>
45	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE	<p><b>Material:</b> acrílico;  <b>Cor:</b> fumê;  <b>Tipo:</b> quadrado;  <b>Medidas aproximadas de:</b> 230mm de comprimento (total da base), 65mm de largura e 85mm de altura. Porta lembrete na posição central com 45mm de altura e 70mm comprimento. Espessura mínima da chapa de todas as peças 3mm;  <b>Prazo de validade:</b> indeterminado;  <b>Unidade de medida:</b> Unidade.</p>
46	PRANCHETA	<p><b>Material:</b> poliestireno;  <b>Cor:</b> fumê;  <b>Medidas aproximadas:</b> largura 235mm, comprimento 325mm e espessura em toda a superfície com 3mm;  <b>Características adicionais:</b> cantos arredondados, com prendedor em metal;  <b>Embalagem:</b> o material deverá ser entregue em embalagens</p>

		individualizadas para o fim de proteger sua superfície de riscos e arranhões; <b>Unidade de medida:</b> unidade.
47	PRENDEDOR PARA CRACHA TIPO JACARE	<b>Material:</b> metal com alça em plástico leitoso; <b>Tipo:</b> padrão jacaré; <b>Alça:</b> em material plástico para fixação em porta crachá; <b>Embalagem:</b> o material deverá vir em pacotes com 100 unidades; <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 prendedores.
48	REGUA PLASTICA MED. 20CM	<b>Material:</b> plástico reciclado rígido; <b>Tipo:</b> comum; <b>Cor:</b> transparente ou fumê; <b>Graduação:</b> milimetrada com impressão em preto; <b>Medida:</b> 20 cm; <b>Características adicionais:</b> sem propaganda, devendo conter apenas a impressão do nome do fabricante; <b>Unidade de medida:</b> fardo/pacote com 25 régua.
49	SACO PLASTICO 10 X 15	<b>Material:</b> plástico cristalino; <b>Tipo:</b> saco; <b>Uso:</b> geral; <b>Cor:</b> transparente; <b>Medida:</b> 100mm largura x 150mm comprimento x 0,15 espessura; <b>Abertura:</b> na sua largura (100mm); <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 sacos plásticos.
50 e 61	SACO PLASTICO 24 X 33	<b>Material:</b> plástico cristalino; <b>Tipo:</b> saco; Característica adicional: com 2 furos; <b>Uso:</b> geral; <b>Cor:</b> transparente; <b>Medida:</b> 240mm largura x 330mm comprimento x 0,15 espessura; <b>Abertura:</b> na sua largura (240mm); <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 sacos plásticos.
51 e 62	SACO PLASTICO 35 x 50	<b>Material:</b> plástico cristalino; <b>Tipo:</b> saco; <b>Uso:</b> geral; <b>Cor:</b> transparente ; <b>Medida:</b> 350mm largura x 500mm comprimento x 0,15 espessura; <b>Abertura:</b> na sua largura (350mm); <b>Unidade de medida:</b> pacote com 100 sacos plásticos.
52	SUPORTE PARA FITA DUREX	<b>Material:</b> plástico injetado atóxico; <b>Lâmina de corte:</b> serrilhada em aço inox, <u>protegida de modo a evitar acidentes</u> ; <b>Rodana:</b> Roldana para tubetes de 8 cm; <b>Base:</b> antiderrapante, para promover firmeza no manuseio; <b>Medidas aproximadas:</b> 205mm de comprimento , 85mm de largura e 110mm de altura (sem a roldana); <b>Largura interna:</b> Utilização para fitas com largura até 25mm; <b>Cor:</b> preto; <b>Embalagem:</b> Deverá vir embalado individualmente; <b>Unidade de medida:</b> unidade.  <b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b> plástico injetado atóxico.
53	TESOURA EM AÇO INOX	<b>Tipo:</b> costura sem ponta; <b>Material:</b> Aço inoxidável; <b>Material do cabo:</b> em polipropileno; <b>Medida da tesoura:</b> comprimento de 21cm; <b>Medida da lâmina:</b> mínimo 2mm de espessura na parte externa; <b>Características adicionais:</b> fixadas por parafuso de aço inoxidável; <b>Apresentação:</b> em embalagens individualizadas; <b>Unidade de medida:</b> unidade.
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	<b>Utilização:</b> para almofada de carimbo; <b>Tipo:</b> à base d'água atóxica; <b>Medida:</b> 40ml; <b>COR DA TINTA:</b> as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e preto; <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 18 meses a contar da data de entrega pelo fornecedor ao tribunal; <b>Unidade de medida:</b> frasco.

		<p><b>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atóxica a base de água</li> <li>- material a ser comprado com um único descritivo, optando pelas cores quando do empenho - economicidade, relação de custo benefício - ganho econômico e ganho ambiental; compra mais adequada para cada uma das cores.</li> </ul>
--	--	---

**2.3** - A aceitação da marca e do modelo na proposta não vincula o recebimento definitivo do material se este não atender plenamente as características e requisitos de desempenho solicitados neste termo de referência.

### 3 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**3.1** - O material será solicitado por meio de nota de empenho à licitante vencedora. A mesma deverá entregar a quantidade total solicitada no empenho, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente do contratado.

**3.2** – A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da Nota Fiscal ou DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipadamente à entrega, via email para [slmc@tre-pr.jus.br](mailto:slmc@tre-pr.jus.br) .

**3.3** – O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos após aceite da Nota de Empenho.

**3.4** – As licitantes vencedoras terão os produtos entregues analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não correspondam exatamente às especificações constantes deste termo de referência serão recusados.

#### **3.5 – Do local da entrega:**

**3.5.1 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná:** as entregas serão realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral em Curitiba, Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902.

**3.5.1.1** – A contratada deverá agendar a entrega junto à Seção de Logística de Material de Consumo por meio dos telefones (41) 3330-8677, 3072-4839, 3072-4879 ou 3072-8335 no período das 13:00 h às 18:00 h ou pelo e-mail [slmc@tre-pr.jus.br](mailto:slmc@tre-pr.jus.br).

**3.5.2 – Comando da 5ª Região Militar (órgão participante):** as entregas serão realizadas na sede do Comando da 5ª Região Militar em Curitiba, rua 31 de Março, s/n, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.150-900.

**3.5.3 – Hospital Militar de Campo Grande (órgão participante):** as entregas serão realizadas na sede do Hospital Militar de Campo Grande em Campo Grande/MS, avenida Duque de Caxias, nº 474, Amambaí, Campo Grande/MS, CEP 79.100-400.

#### **3.6 – Do recebimento do objeto:**

**3.6.1 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná:** o recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.

**a) Do recebimento provisório:** o objeto será recebido provisoriamente pela Seção de

Logística de Material de Consumo e encaminhado em até 02 (dois) dias úteis para recebimento definitivo.

- b) **Do recebimento definitivo:** será efetuado pela Gestão da Contratação, Seção de Gestão de Material de Consumo, em até 05 (cinco) dias úteis após a data do aceite técnico.

**3.6.1.1** - Recebido o objeto, mas constatada qualquer falta/defeito/imperfeição, a Contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

**3.6.1.2** - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no item 6 da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.3** - Nos casos em que a substituição ou correção não ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Gestão da contratação poderá solicitar o cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo correspondente.

**3.6.1.4** - Qualquer material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de notificação expressa feita pela Gestão da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

**3.6.1.5** - Caso a retirada de material(is) recusado(s) não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE-PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação a entidades filantrópicas.

**3.6.2 – Comando da 5ª Região Militar e Hospital Militar de Campo Grande (órgãos participantes):** o recebimento será efetuada conforme orientações daqueles órgãos.

**3.7** – Todas as despesas decorrentes da entrega, incluído o frete, são responsabilidade da contratada, bem como eventuais despesas decorrentes da substituição de materiais entregues em desacordo com as características contratadas.

**3.8** – Nos processos de aquisição em que a contratada não efetuar a entrega no prazo de 60 (sessenta) dias após o aceite da nota de empenho, a Gestão da contratação poderá solicitar o cancelamento da nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo correspondente.

#### **4– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** – Os gestores e fiscais da contratação serão designados formalmente, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 67, parágrafos 1º e 2º.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**5.1** – A licitante vencedora receberá do Gestor da contratação, por meio de e-mail, a ata de Registro de Preços para preenchimento e assinatura.

**5.1.1** – A ata, preenchida e assinada pelo representante legal

da empresa ou por seu procurador, deverá ser devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**5.1.2** – Os dados referentes a quantidades, preços marcas e modelos deverão ser idênticos aos que forem homologados no processo licitatório.

**5.1.3** – Em caso de divergência, prevalecerá o que constar no edital e nos documentos da sessão pública da licitação.

**5.2** – A contratada, durante toda a vigência da ata, deverá:

- I – Manter-se em situação de regularidade fiscal;
- II – Manter atualizados seus endereços de telefone e e-mail junto à Gestão da contratação.

**5.3** – É de responsabilidade da Contratada entregar o bem em perfeito fornecimento, sem avarias externas, como riscos, amassamentos, trincas, pequenas quebras e defeitos tanto de fabricação como os ocasionados eventualmente no transporte.

**5.4** - A Contratada obrigará-se a manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o término da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.5** - São de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

**5.6** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE-PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

**5.7** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência e concordância do TRE-PR.

**5.8** - No caso de fornecimento de bens importados, a Contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes. Esta documentação deverá ser apresentada por ocasião das entregas dos materiais.

## **6 – DA SUSTENTABILIDADE**

**6.1** – A CF/88 art. 225 prevê: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

**6.2** – Quando o Poder Público toma a sustentabilidade como princípio norteador para a contratação de bens e serviços, além de fazer uma análise mais adequada da real necessidade das contratações, fomenta a produção e o consumo sustentável devido ao ganho pelas aquisições de escala, dessa forma estimulando seus fornecedores a buscar alternativas que atendam à responsabilidade ambiental por meio de incentivo ao mercado de consumo sustentável.

**6.3** – Em alinhamento com a Política de Sustentabilidade do

TRE-PR, se encontram solicitados critérios de sustentabilidade, onde são considerados os três pilares: econômico, social e ambiental.

**6.4** – Este Órgão tem a preocupação com a gestão dos recursos financeiros e com os impactos que as contratações podem causar ao meio ambiente e à sociedade, e busca além da conscientização ambiental, o envolvimento de fabricantes, fornecedores e usuários para a promoção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

**6.5** - Além das características contidas de forma pormenorizada nos descritivos dos materiais, para todos os itens constantes do presente, a contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, art. 5º abaixo transcrito:

*Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental ...*

*I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

*II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

*III – que os bens sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e*

*IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

*§ 1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.*

*§ 2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.”*

**6.6** - No que se refere às marcas de referência eventualmente citadas nos descritivos, no tocante à sustentabilidade, a Administração Pública visa a garantia dos aspectos de durabilidade e qualidade dos materiais, já comprovadas pelo órgão em aquisições anteriores.

**6.7** - Os materiais serão descartados de acordo com as orientações da Seção de Gestão da Sustentabilidade, conforme a Instrução Normativa nº

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - As licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem atender às condições do edital.

### **7.2 – Esclarecimento de dúvidas:**

**7.2.1 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná:** para eventuais esclarecimentos de dúvidas ou agendamento de entrega, os licitantes poderão contatar a Seção de Gestão de Material de Consumo do TRE/PR pelo e-mail [sgmc@tre-pr.jus.br](mailto:sgmc@tre-pr.jus.br) ou pelos telefones (41) 3330-8788 ou 3072-4815, no período vespertino (das 12:00 h às 19:00 h).

**7.2.2 – Comando da 5ª Região Militar (órgão participante):** para eventuais esclarecimentos de dúvidas ou agendamento de entrega, os licitantes poderão contatar o Comando da 5ª Região Militar em Curitiba/PR pelo e-mail [seccompras5rm@gmail.com](mailto:seccompras5rm@gmail.com) ou pelo telefone (41) 3316-4830.

**7.2.3 – Hospital Militar de Campo Grande (órgão participante):** para eventuais esclarecimentos de dúvidas ou agendamento de entrega, os licitantes poderão contatar o Hospital Militar de Campo Grande em Campo Grande/MS pelo e-mail [leominakawa@gmail.com](mailto:leominakawa@gmail.com) ou pelo telefone (67) 3368-4023.